



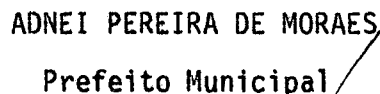
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

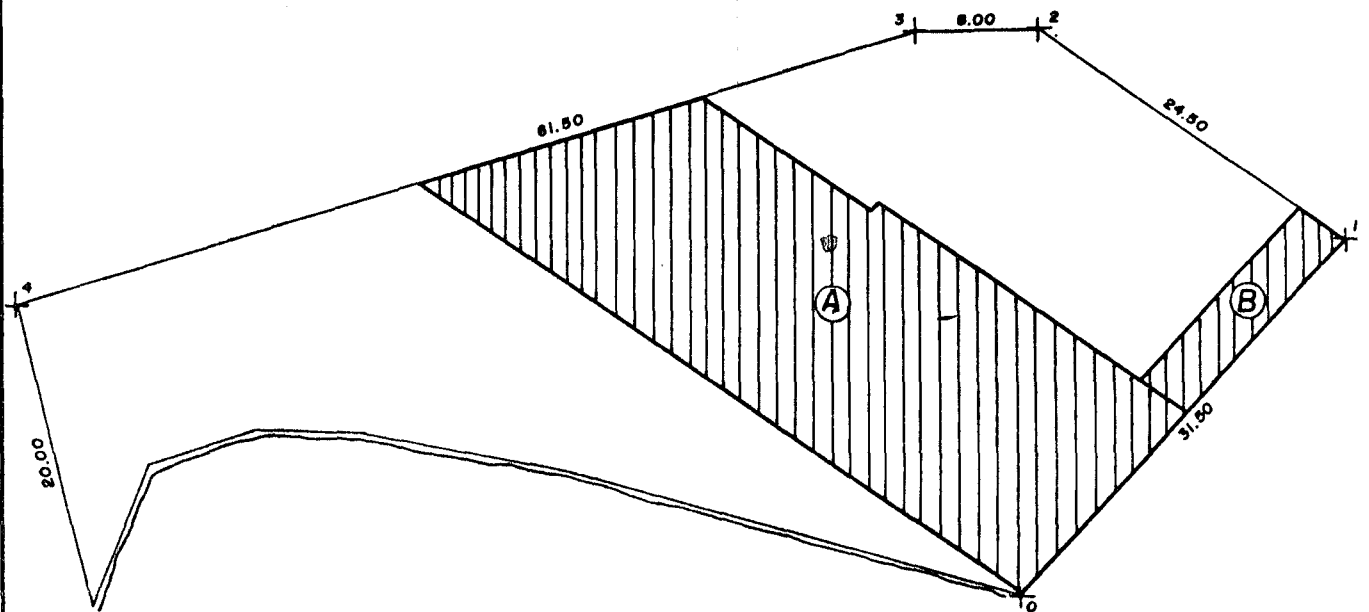
PORTARIA Nº 2.947 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, VLADIMIR PINTO FERREIRA E REINALDO FIGUEIREDO BASTOS para comporem a comissão que deverá avaliar uma área de terreno e respectivas construções, no lugar denominado Chácara ou Chacrinha do Marçal, anexo ao Loteamento Jardim ' Santa Rosália, de propriedade do Sr. José Aparecido Boleta e outros, descrita em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE JULHO DE 1988.

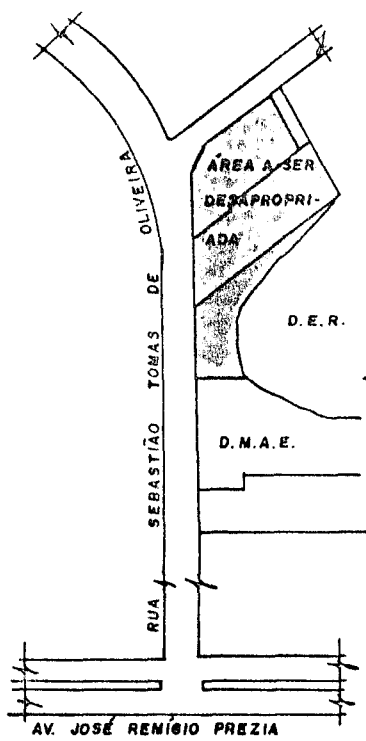

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.804., de 07/07/88.



ÁREA DO TERRENO - 1.553,35 m²
 ÁREA (A) - 706,90 m²
 ÁREA (B) - 67,65 m²

PLANTA DA ÁREA E CONSTRUÇÕES
 ESC. 1:500



PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC. 1:2000

D.M.A.E	DEPTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO
ASSUNTO. ÁREA A SER DESAPROPRIADA PELO DMAE	
DATA. JUNHO / 88	_____ JOSÉ WANDERLEY FRANCO - CREA 20.369 / D

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno e respectivas construções, no lugar denominado "Chácara ou Chacrinha do Marçal", anexo ao Loteamento Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Poços de Caldas, de propriedade do Sr. José Aparecido Boleta e outros, a ser desapropriado pelo DMAE, para instalação de um núcleo operacional.

A referida área tem como início o ponto "0" na confluência de divisas pelo córrego com a Cia. Geral de Minas, em um canal por onde desce as águas de um pequeno córrego que serve de divisa com a Chácara Santa Rosália do Dr. Edinan Dias, seus herdeiros ou sucessores, sobe pelo canal rumo magnético 43° NE, com 31,50 m. até o ponto "1"; daí à esquerda, margeando o caminho rumo $55^{\circ}10'$ NW, com 24,50 m. até o ponto "2"; daí à esquerda, rumo $87^{\circ}48'$ SW, com 8 m. até o ponto "3", na direção da Rua "1"; daí à esquerda, rumo $73^{\circ}37'$ SW, com 61,50 m. até o ponto "4", à margem da Rua "1", que separa do loteamento da Chácara Santa Rosália, daí à esquerda, rumo $13^{\circ}15'$ SE com 20,00 m. até o esticador à margem do córrego de divisa entre terras da Chácara Santa Rosália e terras da Prefeitura Municipal; daí à esquerda, subindo pelo lado direito do córrego de divisas com a Cia. Geral de Minas, em linha sinuosa, até o ponto inicial, fechando o perímetro, com área de $1.553,35 \text{ m}^2$; e, bem assim, um barracão e uma edícula, no imóvel acima, tendo as áreas construídas de $706,90 \text{ m}^2$ e $67,65 \text{ m}^2$ respectivamente, num total de $774,55 \text{ m}^2$ de construção, tudo conforme planta na escala 1:500 em anexo.


Eng.º José Wanderley Franco

Chefe SETEC